

ANÁLISE DE RISCO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação de Assessoria Jurídica.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1. Para fins de elaboração da Matriz de Riscos a ser adotado na referida contratação, foram consideradas as seguintes nomenclaturas e parâmetros:

- I. **Risco:** Possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização;
- II. **Gerenciamento de risco:** processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais;
- III. **Dano:** Resultado do evento de risco que gera impactos negativos ao processo de contratação.
- IV. **Probabilidade:** Refere-se à possibilidade de ocorrência do evento. Para a aferição da Escala de Probabilidade, foi utilizada a análise quantitativa e qualitativa, uma vez que foi considerada a frequência de ocorrência em como da expectativa da ocorrência dos eventos dos riscos constatados com base em entrevistas com os gestores dos setores envolvidos, conforme mostra o Quadro 01.

Quadro 01 – Escala de probabilidade de riscos

Descritor	Descrição	Ocorrência/ Expectativa	Nível
Baixa	Evento casual e inesperado, com poucas possibilidades de ocorrência.	Até 1 constatação	1
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de	2 constatações	2



ocorrência.			
Alta	Evento usual, com grandes possibilidades de ocorrência.	≥ 3 constatações	3

V – Impacto/Dano: Representa o efeito resultante da ocorrência do evento de risco. Para definição do peso foi realizada uma análise qualitativa junto aos setores envolvidos, com o intuito de avaliar as consequências de impacto negativo para cada risco identificado.

Quadro 02 – Escala de impactos de riscos

Descritor	Descrição	Peso
Baixo	Não afeta aos objetivos ou inviabiliza parte da contratação.	1
Médio	Torna incerto o alcance dos objetivos ou inviabiliza parte da contratação.	2
Alto	Torna improvável o alcance dos objetivos ou inviabiliza a contratação em sua totalidade.	3

VI – Matriz de Nível de Risco: O nível de um risco é determinado pela combinação das suas consequências para a organização (impacto) e a chance de ocorrência (probabilidade). De acordo com a avaliação realizada sobre a probabilidade de ocorrência do risco e seu impacto, é definido o Nível deste.

VII – Tratamento dos riscos: Esta etapa inclui a formulação das respostas aos riscos mapeados e avaliados de forma a reduzir as ameaças aos objetivos da Prefeitura Municipal. Essas respostas estão baseadas nas seguintes estratégias:

- Evitar:** as contratações que geram os riscos são suspensas ocasionando descontinuação da prestação dos serviços;
- Reduzir:** são adotadas medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos.
- Compartilhar:** redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção dos riscos para outra parte, mas sem eliminá-los.
- Aceitar:** Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, ou não se conseguiu identificar outra estratégia de resposta adequada.



PREFEITURA DE
Edealina
Vamos Juntos Construir uma nova História
GESTÃO 2021 / 2024



VIII – Ação preventiva: medida aplicada pela organização para tratar os riscos, de modo a reduzindo a probabilidade de ocorrência de um determinado evento de risco e aumentar a possibilidade de que os objetivos e as metas organizacionais estabelecidos sejam alcançados;

IX – Ação de contingência: Medida a ser tomada após a constatação da ocorrência do evento de risco cujo objetivo é tratar o risco e reduzir o impacto das consequências da ocorrência do evento;

X – Monitoramento de riscos: Essa etapa é responsável pela tarefa de Monitoramento e Controle de Riscos. É realizada por meio de atividades contínuas de monitoramento, avaliações independentes ou uma combinação de ambos os métodos. Dentre as principais atividades, destacam-se:

- a) Monitorar se o perfil de risco está mudando;
- b) Tomar as ações preventivas e corretivas necessárias;
- c) Garantir que o gerenciamento de riscos está sendo efetivo;
- d) Atualizar registros de riscos e documentos relacionados;
- e) Documentar lições aprendidas com plano de ação.



JHONATAN AMÉRICO DA SILVA
Agente de Contratação